



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao § 4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando o Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios do Estado; o Decreto nº 1.409, de 17 de maio de 2021, que declara estado de calamidade na saúde do município de Álvaro de Carvalho como medida de enfrentamento da pandemia do coronavírus; o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações; e a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus; CONVIDA a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada a partir das 12 horas do dia 26 de maio de 2021, pelo site da Prefeitura Municipal, quando poderão ser feitas sugestões visando à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o cumprimento das metas fiscais:

I - O Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, bem como seus anexos, estão disponíveis no site [www.alvarodecarvalho.sp.gov.br](http://www.alvarodecarvalho.sp.gov.br).

II - O Poder Executivo Municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021.

III - Sugestões e dúvidas poderão ser registradas no link audiência pública e nos e-mails [secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br) e [contato@alvarodecarvalho.sp.gov.br](mailto:contato@alvarodecarvalho.sp.gov.br), até as 18 horas do dia 27 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 24 de maio de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES  
Prefeito Municipal